



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO Nº _____/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

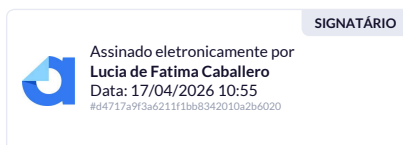


Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à **ampliação do atendimento aos pacientes com fibromialgia no município**, garantindo maior acesso aos serviços de saúde e a continuidade adequada do tratamento.

Justificativa: A fibromialgia é uma condição crônica que provoca dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e impactos significativos na qualidade de vida dos pacientes. Por se tratar de uma doença que exige acompanhamento contínuo e multidisciplinar, é fundamental que o sistema público de saúde esteja preparado para oferecer suporte adequado. Atualmente, observa-se que muitos pacientes enfrentam dificuldades no acesso a consultas especializadas, terapias complementares e acompanhamento regular, o que compromete a eficácia do tratamento e agrava o quadro clínico. Diante disso, a ampliação do atendimento, com a oferta de mais profissionais capacitados, acesso a especialidades como reumatologia, fisioterapia, psicologia, entre outras, além da implementação de protocolos de cuidado contínuo, representa um avanço importante na promoção da saúde e bem-estar desses pacientes.

Assim, a presente indicação busca assegurar mais dignidade, qualidade de vida e atenção adequada às pessoas que convivem com a fibromialgia em nosso município.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5c67e08145577de0f2f7d9cc81f1865e8f7b1690cc245a5279c10de5501d341
Link de validação: <https://valida.aoe/d8e98f4aac44bae53dc6084ea2d6812f3038d11ea2d074602>

